

# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Em face da necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e papelaria, para atendimento dos trabalhos administrativo, sendo que os materiais são utilizados diariamente para a realização de atividades administrativas, Pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções

Além disso, a correta utilização dos materiais de expediente e papelaria contribui para a organização e agilidade dos processos, facilitando o trabalho das secretárias municipais e, conseqüentemente, a eficiência do setor administrativo. Portanto, justifica-se a aquisição de material de expediente e papelaria para atender as secretárias municipais como uma medida fundamental para garantir a qualidade e a efetividade dos serviços públicos prestados à população.

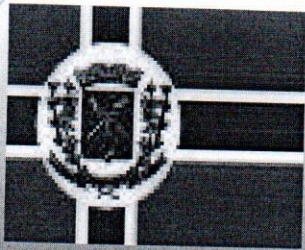
As quantidades constantes têm como objetivo atender as necessidades de consumo por um período aproximado de doze meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

Presidencia da Câmara.

### 5. DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

Item	Qtde.	Unid.	Objeto
01	10	CX	<b>461889 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M - 2 CAIXA COM 10 UNIDADE DE 500 FOLHAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM COR: BRANCO TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/ OFÍCIO A4.</b>
02	3	CX	<b>203144 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES</b>
03	2	UN	<b>366337 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 48MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES</b>
04	2	UN	<b>601347 - FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50M</b>



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

05	2	CX	<b>462546 - CANETA ESFEROGRÁFICA</b> Material: Plástico Quantidade Caixa com 50 unidades, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Preta
----	---	----	--

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta contratação.

A pesquisa de mercado será feita via cotação com fornecedores locais, pois é um serviço comum. As soluções encontradas referentes a esse serviço foram escolhidas com base na análise de procedimentos de contratação de outras instituições que adotam a mesma forma de prestação de serviços, admitindo como disputa a melhor oferta quanto ao valor dos serviços e que atenda aos requisitos da contratação, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## 7. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados será verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação.

## 8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Câmara Municipal, nos anos anteriores tomando por base as requisições, o fornecimento será de acordo com a solicitação da Câmara Municipal.

## 9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada e os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da Câmara Municipal e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)

## 11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

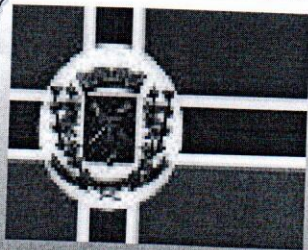
Pretende-se com o Processo Licitatório, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista a aquisição dos itens sejam considerados comuns, não será necessária qualquer



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br)

adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 14. CONTRATAÇÃO CORRELATA OU/E INTERDEPENDENTE.

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

## 15. PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.

## 17. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

## 18. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

**Gestores do Contrato:** LUIZ DE MOURA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Fiscal do Contrato:** João Batista dos santos

Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Outubro de 2024.

  
João Batista dos Santos